



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE JOSÉ PIMENTA DE PÁDUA – CIE: 026360  
MUNICÍPIO: GETULINA

**EDITAL - AULAS**

A Direção da PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do (Ensino MÉDIO) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: QUÍMICA** (código da disciplina:7240)

**Nº DE AULAS: 01 (livres)**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2 <sup>a</sup> FEIRA	3 <sup>a</sup> FEIRA	4 <sup>a</sup> FEIRA	5 <sup>a</sup> FEIRA	6 <sup>a</sup> FEIRA
Das 07:30 às 08:20	-	-	-	-	-
Das 08:20 às 09:10	-	-	-	-	-
Das 09:10 às 10:00	-	-	-	-	-
INTERVALO	-	-	-	-	-
Das 10:10 às 11:00	-	-	-	-	-
Das 11:00 às 11:50	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2 <sup>a</sup> FEIRA	3 <sup>a</sup> FEIRA	4 <sup>a</sup> FEIRA	5 <sup>a</sup> FEIRA	6 <sup>a</sup> FEIRA
Das 13:00 às 13:50	-	-	-	-	-
Das 13:50 às 14:40	-	-	-	EM – 5D	-
Das 14:40 às 15:30	-	-	-	-	-
INTERVALO	-	-	-	-	-
Das 15:40 às 16:30	-	-	-	-	-
Das 16:30 às 17:20	-	-	-	-	-

**NOITE**

HORÁRIO	2 <sup>a</sup> FEIRA	3 <sup>a</sup> FEIRA	4 <sup>a</sup> FEIRA	5 <sup>a</sup> FEIRA	6 <sup>a</sup> FEIRA
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-

**ATPC:** Dia(s) da semana: Terça Feira Horário(s) das 17h40min às 19h20min, Quarta Feira das 17h40min às 18h30min.

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: **Aulas livres**

- Data da atribuição: **05/08/2019**

- Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- Horário da atribuição: **9h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas: 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Getulina, 31 de julho de 2019

Érica de Souza Silva  
RG: 32.689.105-5  
Vice Diretor